

PROTOCOLO GERAL

64257.006119/2024-42



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

ASSUNTO

PREGÃO

Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC)

2026

UG ~~160084~~ - Empenho 2026NE 000039
Pregão Participante 90001/2025 – UASG 160084

INTERESSADO – Colégio Militar do Recife

ASSUNTO – Aquisição de materiais de consumo para a Seção de Educação Física
Empresa: REVOLUTION CORPORATION LTDA – CNPJ: 39.252.780/0001-00

ANEXOS: DIEx 03- Coord EdFis/Coord Ano/Div Ens - 2026NC000696

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.		19.	
2.		20.	
3.		21.	
4.		22.	
5.		23.	
6.		24.	
7.		25.	
8.		26.	
9.		27.	
10.		28.	
11.		29.	
12.		30.	
13.		31.	
14.		32.	
15.		33.	
16.		34.	
17.		35.	
18.		36.	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**



TERMO DE ABERTURA

Autuo, na Seção de Aquisição e Licitação do Colégio Militar do Recife, o presente Processo Administrativo de Gestão Nº 64257.006119/2024-42 que adiante se segue, do que, para constar, lavro este termo. Eu, [REDACTED] SGT, Auxiliar da SALC, o escrevi e assino.

PREGÃO: 90001/2025 – 160084 - UG GERENCIADORA

(Portaria Nº 01 – SEF, de 27 Jan 14)

Nº Ordem	Folha(s)	Descrição	Observações
01		Termo de Autuação	
02		Parte Requisitante/demonstrativo de necessidades	
03		Justificativa da necessidade/Requisição / despacho do OD	
04		Regularidade fiscal/ trabalhista fornecedor (SICAF, CADIN, CNDT, CEIS)	
05		Nota de dotação de crédito	
06		NE e termo de contrato, quando for o caso	

Recife-PE, 1 de abril de 2026.

[REDACTED]

Membro da CPL/CMR

SICAF: () Ok () Não Ok

NE: _____

DISP.: _____

RESP.: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE



DIEx Nº 03 -Coord EdFis/Coord Ano/Div Ens
EB: 64257.006119/2024-42

Recife, 01 de abril de 2026 /

Do Coordenador da Seção de Educação Física
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: emissão de nota de empenho

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, (Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos), solicito providências no sentido de aprovar emissão de nota de empenho conforme relacionado abaixo, com a finalidade de atender necessidades desta UG:

CNPJ/RAZÃO SOCIAL: 39.252.780/0001-00 – REVOLUTION CORPORATION LTDA

Nr Ord	DESCRIÇÃO	SI	UNID ADE	Qty	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
							UASG: 160084
							PREGÃO: 90001/2025
							Empenho: ORDINÁRIO
							Nr DO ITEM:
01	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tubular Elástica Em "8", Intensidade De Resistência: Extra Forte, Material: Látex Natural, Cor: C/ Cor, Comprimento Linear: Cerca De 1,5 M, Componente: C/ Puxador / Pegador, Apresentação: Unidade	14	Und	5	R\$ 187,50	R\$ 937,50	28
VALOR TOTAL						R\$ 937,50	
ND	33.90.30	PI	C5ENEASCOMI	NC	2026NC000696	PTRES	232198
JUSTIFICATIVA: MATERIAL A SER ADQUIRIDO PARA UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NOS TREINAMENTOS					SEÇ/SU INTERESSADA: Seção de Educação Física		

Encarregado do Setor de material.

Coordenador da Seção de Educação Física

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

A referida contratação de aquisição de material necessita ser aprovada.

Em face da legislação vigente, empregar os recursos da NC **2026NC000696** de 26 de março de 2026.

Recife, 13 de abril de 2026

Fiscal Administrativo do CMR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura do processo licitatório, se for o caso.
2. A SALC, adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se.

Recife, 13 de abril de 2026

Ordenador de Despesas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.252.780/0001-00
Razão Social: REVOLUTION CORPORATION LTDA
Nome Fantasia: PRIME ACO SHOPPING
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	01/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2026
Receita Municipal	Validade:	18/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.252.780/0001-00
Razão Social: REVOLUTION CORPORATION LTDA
Nome Fantasia: PRIME ACO SHOPPING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 90031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 15/10/2025
Data Aplicação: 15/10/2025
Valor da Multa: R\$ 511,38
Número do Processo: 0001616-09.2025.4
Descrição/Justificativa: Atraso de 49 (quarenta e nove) dias na entrega do material constante da Nota Fiscal nº 500, empenho nº 2024NE000732 . Aquisição de “carrinho plataforma”



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.252.780/0001-00
Razão Social: REVOLUTION CORPORATION LTDA
Nome Fantasia: PRIME ACO SHOPPING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.252.780/0001-00
Razão Social: REVOLUTION CORPORATION LTDA
Nome Fantasia: PRIME ACO SHOPPING
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.252.780/0001-00
Razão Social: REVOLUTION CORPORATION LTDA
Nome Fantasia: PRIME ACO SHOPPING
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/11/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/09/2020
CNAE Primário: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAE Secundário 1: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 2: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 3: 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 4: 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 5: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 6: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 7: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 8: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 9: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 10: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 11: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 12: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 13: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 14: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 15: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 16: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 17: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 18: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 19: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 20: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 21: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 22: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 23: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 24: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 25: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 26:	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 27:	4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 28:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 29:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 30:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 31:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 32:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 33:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 34:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 35:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 36:	4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 37:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 38:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 39:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 40:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 41:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 42:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 43:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 44:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 45:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 46:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 47:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 48:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 49:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 50:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 51:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 52:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 53:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 54:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 55:	4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 56:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 57:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 58:	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 59:	9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP: 51.150-000
Endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 4455 - IMBIRIBEIRA
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 99575757
E-mail: revocorpo@gmail.com

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

E-mail:

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

Participação Societária: 100,00%

Nome:

Número do Documento:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de Nascimento:

Filiação Materna:

Estado Civil:

CEP:

Endereço:

Município / UF:

Telefone:

E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais

7010 - COMPUTADORES

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2026 11:43:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REVOLUTION CORPORATION LTDA**
CNPJ: **39.252.780/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Emissão em 16/04/2026, 13:18

CPF / CNPJ: **39.252.780/0001-00** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MWNmNGE0YjNkOTdlNDU5NWlxNjdmYmE3NTk5NDZmN2RmMDFjYjM3NjRhYWlwNDg2NmE5NDBlNW2ODJmMGI4ZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
Processo Administrativo nº 64257.006119/2024-42**

O COLÉGIO MILITAR DO RECIFE, com sede no Av Visconde de São Leopoldo, 198, na cidade de Recife-PE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **39.252.780/0001-00**, neste ato representado(a) pelo(a) [REDACTED] nomeado(a) pela Portaria- C EX nº 172, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90001 /2025**, processo administrativo n.º **64257.006119/2024-42**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

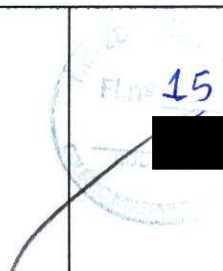
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de apoio ao ensino (SIPO) em proveito do Colegio Militar do Recife, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº **90001/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Dos preços, especificações e quantitativos.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: REVOLUTION CORPORATION LTDA , Cnpj: 39.252.780/0001-00 , Situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 4455, Imbiribeira, Recife - PE CEP: 51.150-000 , Contatos: (51) 99531-1682, (51) 99602-0685, (51) 99541-6361 & revocorpo@gmail.com, Representado por Rafaela Queiroz de Barros						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Marca/ Modelo	VALOR UN	VALOR TOTAL
11	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Plinto, Material: Espuma, Aplicação: Condicionamento Físico, Características Adicionais: 3 Módulos, Capa De Vinil, Conexão Com Velcro, Dimensões: 150 X 130 X 8CM	Und	2	SUPREME	1.089,60	2.179,20

16	Instrumento Musical Tipo: Kit De Sinos Coloridos Com Haste Para Segurar., Quantidade De Peças: 8UN, Material Estrutura: Metal Diatônico, Características Adicionais: Com Notas Sonora: Dó, Re, Mi, Fa, Sol, Lá, Si, Dó, Tipo De Uso: Infantil	Und	2	LIVERPOLL	200,00	400,00
23	Balanco Suspenso. Formato Ninho Em Fibra C/Almofada E Mola; Estrutura: Aço Carbono, Resistente; Material Do Acabamento: Fibra Sintética.. Pintura Eletrostática Epóxm Tecido Impermeável Acquablock, Peso Indicado: min 120 Kg	Und	1	SUPREME	3.247,80	3.247,80
24	Jogo de tabuleiro de estratégia, para 2 a 6 jogadores, idade mínima 8 anos, com cartas que permite que os jogadores viaje o mundo comprando propriedades, diversificar os investimentos e ver crescer construções nas propriedades. Modelo de referências Banco Imobiliário Realidade Aumentada.	Und	2	BANCO IMOBILIÁRIO	130,90	261,80
27	Cubo TEA - Sensorial 6 em 1 – antiestresse - material plástico - Tamanho do produto: 2.8x2.8x2.8c	Und	10	RPC	20,00	200,00
28	Kit Super Band Extensor Elástico 4 Intensidades - Super Band Vermelho (Leve):208 cm comprimento x 1,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kgs - Super Band Laranja (Médio):208 cm comprimento x 2,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kgs - Super Band Roxo (Forte):208 cm comprimento x 3,3 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kgs - Super Band Verde (Extra Forte):208 cm comprimento x 4,5 cm largura x 0,5 cm espessura/ Resistência: de 34 a 49 kgs.	Und	34	FPS	187,50	6.375,00
33	O Conjunto de robótica STEAM, para alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, que combina elementos de construção com hardwares inteligentes, de fácil utilização e conexão simplificada. Com software intuitivo, para que os alunos realizem programações: em ícones, para crianças não alfabetizadas; blocos de palavras, semelhante ao Scratch, e em linguagem Python. O conjunto deve possuir 528	Conj	1	KOSMOS	5.720,00	5.720,00

	(quinhentas e vinte e oito) peças fabricadas em plástico rígido, de fácil encaixe, com cores e formatos variados, sendo: - Bloco programável com os seguintes elementos integrados: - 6 (seis) portas de entrada/saída; - matriz de luz 5x5; - conectividade bluetooth e USB; - alto-falante; - giroscópio de 6 (seis) eixos; - 1 (uma) bateria recarregável. - 1 (um) sensor de distância; - 1 (um) sensor de toque e força; - 1 (um) sensor de cor; - 1 (um) motor angular grande; - 2 (dois) motores angulares médios; - placas, blocos, vigas e elementos estruturais; - rodas e esfera de movimentação; - eixos e conectores; - personagens e elementos decorativos. • Caixa de armazenamento robusta com bandejas de classificação; • Embalagem com componentes de reposição. • Todas as peças são projetadas para garantir o manuseio de estudantes com segurança • Software de programação próprio e disponível on-line.					
36	Rack para computador móvel e fechado: contendo no mínimo: 1 Prateleira ajustável; 1 Puxador; 1 Porta-teclado, 2 Portas com chave; Rodas de 3 "; 4 rodízios; Capacidade min de carga estática distribuída: 70 Kg; feito Chapas de aço tratada com antioxidantes e pintura	Und	35	MC ARMARIOS	677,00	23.695,00

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.6.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.6.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. 16

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição .

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o

impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela

Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recife-PE, na data da assinatura digital.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 29/05/2025 14:19:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife



gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 28/05/2025 14:28:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:

Representante Legal

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

27/03/26 08:42

USUARIO : [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Mar26

NUMERO : 2026RO000697

UG/GESTAO EMITENTE: 167503 / 00001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

UG/GESTAO FAVORECIDA: 167084 / 00001 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE

DOCUMENTO WEB : 2026NC000696



L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301203							4.500,00
		1	232198	1050000415	339014	167503	C5ENEASCOMI	
002	301203							21.000,00
		1	232198	1050000415	339015	167503	C5ENEASCOMI	
003	301203							473.000,00
		1	232198	1050000415	339030	167503	C5ENEASCOMI	
004	301203							10.000,00
		1	232198	1050000415	339031	167503	C5ENEASCOMI	
005	301203							111.715,00
		1	232198	1050000415	339033	167503	C5ENEASCOMI	

... CONTINUA

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 167503 26Mar26 13:57

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
27/03/26 08:42 USUARIO : [REDACTED]
DATA EMISSAO : 26Mar26 NUMERO : 2026RO000697
UG/GESTAO EMITENTE: 167503 / 00001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX
UG/GESTAO FAVORECIDA: 167084 / 00001 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE



DOCUMENTO WEB : 2026NC000696

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301203							4.500,00
		1	232198	1050000415	339014	167503	C5ENEASCOMI	
002	301203							21.000,00
		1	232198	1050000415	339015	167503	C5ENEASCOMI	
003	301203							473.000,00
		1	232198	1050000415	339030	167503	C5ENEASCOMI	
004	301203							10.000,00
		1	232198	1050000415	339031	167503	C5ENEASCOMI	
005	301203							111.715,00
		1	232198	1050000415	339033	167503	C5ENEASCOMI	

... CONTINUA

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 167503 26Mar26 13:57
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

13/04/26 13:20

USUARIO : [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Mar26

NUMERO : 2026RO000697

UG/GESTAO EMITENTE: 167503 / 00001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX² 24

UG/GESTAO FAVORECIDA: 167084 / 00001 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE



DOCUMENTO WEB : 2026NC000696

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

CDT DSTN ATD DPS COM ENSINO PREPARATÓRIO E ASSISTENCIAL - SIPO/2026. PD:SIPO D
EPA, PRZ EMP IMEDIATO, REF: DIEX N° 1677-SEQ FIN/DEPA, DE 25MAR26

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167503 26Mar26 13:57

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___
13/04/26 13:22

USUARIO : [REDACTED]

PAGINA : 1



UG EMITENTE : 167084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL
CONTA CORRENTE : N 1 232198 1050000415 339030 167503 C5ENEASCOMI

SALDO ANTERIOR A 01MAR

0,00

DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
26Mar	167503	00001	RO000697	301203	473.000,00C	473.000,00C

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET



DESPACHO	
An:	
Para:	SALC
	S/A
Em,	17 04 de 26
Ass.	() - 1ª Ten



Data e hora da consulta: 22/04/2026 14:41

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0002-09	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198	50526-347
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2026	NE	39

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232198	1050000415	339030	167503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/04/2026	Ordinário	64257.006119/2024-42	0,0000	937,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	51150-000
Endereço	CEP	
MARECHAL MASCARENHAS DE 4455	51150-000	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81)9957-5757

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
229	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA SECAO DE EDUCACAO FISICA DO CMR. CONF. DIEX N° 03 COORDED FIS/COORDANO/DIVENS- PDR ABR/2026 - DECEX DE 26 MAR 2026- PREGAO:90001/2025 UASG: 160084 CMR GESTORA.

Local da Entrega

COLEGIO MILITAR DO RECIFE- AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, N° 198, VARZEA, RECIFE/ PE - CEP 50.740-035

Informação Complementar

16008405900012025 - UASG Minuta: 160084

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/04/2026 15:24:53	Alteração

Data e hora da consulta: 22/04/2026 14:41

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	937,50

Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00028 - FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR, TIPO TUBULAR ELASTICA EM "8", INTENSIDADE DE RESISTENCIA EXTRA FORTE, MATERIAL LATEX NATURAL, COR C/ COR, COMPRIMENTO LINEAR CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE C/ PUXADOR/ PEGADOR, APRESENTAcao UNIDADE	937,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/04/2026	Inclusão	5,00000	187,5000	937,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

20/04/2026 15:24:53

Responsável pela Nota de Empenho

20/04/2026 11:27:17